RESOLUÇÃO Nº. 129, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 71/2008 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa **RESOLVE:**

I) Aprovar o oferecimento do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Lingüística,** com área de concentração: Oralidade e Escrita no Ensino de Línguas, a ser ministrado pela Faculdade de Comunicação, Artes e Letras da UFGD;

II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 390 horas e 25 vagas.

Wedson Desidério Fernandes
Presidente em exercício